



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Elizeth Rodrigues Almeida Abreu

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS /PA.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação Presencial.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 136 de 10 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Curionópolis, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, justifica-se para a solicitação em tela baseia-se no atendimento das necessidades dos estabelecimentos de SAÚDE que possuem no município de CURIONÓPOLIS/PA, haja vista que a aquisição dos equipamentos são de suma importância, pois, fornecerá as equipes de SAÚDE, estrutura básica para o desenvolvimento das atividades no ambiente de trabalho e segurança ao usuário, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais, visando também, a reposição e a renovação dos materiais desgastados decorrentes de uso natural.

3.2. Justificamos a aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, pois são essenciais para fortalecer e aprimorar os serviços de saúde, proporcionando benefícios significativos. Esses recursos permitem a ampliação da capacidade de atendimento, agilidade nos processos de reabilitação, redução do tempo de espera para tratamentos fisioterapêuticos e, conseqüentemente, melhorando a saúde e qualidade de vida da população. Investir nesses equipamentos é uma medida estratégica para otimizar os cuidados de saúde, atendendo de maneira mais abrangente às necessidades da comunidade.

3.3 Justificamos a necessidade da contratação, tendo em vista a grande demanda desta Secretaria Municipal de Saúde por constituir como itens de necessidades básicas para o pleno funcionamento das atividades do Município. Nesse sentido e no intuito de facilitar a



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS
NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA



aquisição dos materiais ora solicitados, torna-se imprescindível a necessidades da aquisição dos itens relacionados com a finalidade de atender as necessidades das equipes de Saúde, bem como atender os municípios com qualidade e segurança.

3.4 A aquisição dos materiais/equipamentos faz-se necessária, tendo em vista a modernização e melhor atendimento aos pacientes que utilizam o centro de especialidades do município, uma vez que, esses materiais/equipamentos irão proporcionar a prevenção e a reabilitação e um melhor atendimento de qualidade ao município.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativos dos itens estão encartados nas Solicitações de Despesas nº 20240208001, em anexo

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 136 de 10 de janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Hospital Municipal de Curionópolis, que fica localizado na Rua Jacarandá, N° 49, Bairro Centro na Cidade de Curionópolis-PA

9. INDICAÇÃO DA AGENTE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 002 de 29 de janeiro de 2024, a seguir identificados:

NOME: Gislane Souza Cardoso.

MATRÍCULA: 29152

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

PREFEITURA DE
CURIONÓPOLIS

NOSSA GENTE, NOSSA MAIOR RIQUEZA



Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para Equipe de Planejamento dar prosseguimento ao feito.

Curionópolis – PA, 08 de fevereiro de 2024

ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 001/2021